



# DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

[www.bancariospetropolis.com.br](http://www.bancariospetropolis.com.br)

Ano XIV nº 4100 – 27 de abril 2011

## Desigualdade racial se agrava no Brasil

O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010, lançado no dia 19.04 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), aponta a persistência e o agravamento da desigualdade entre negros e pardos, de um lado, e brancos.

O trabalho, produzido pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser) da UFRJ, mostra, por exemplo, que em 2008 quase metade das crianças afrodescendentes de 6 a 10 anos estava fora da série adequada, contra 40,4% das brancas. Na faixa de 11 a 14 anos, o percentual de negros e pardos atrasados subiu para 62,3%.

Os resultados contrastam com avanços nos últimos 20 anos. A média de anos de estudo de afrodescendentes foi de 3,6 anos para 6,5 entre 1988 e 2008, e a taxa de crianças negras e pardas na escola chegou a 97,7%.

Mesmo assim, o avanço entre negros e pardos foi menor. Na saúde, subiu a proporção de afrodescendentes mortas por causa da gravidez ou consequências. 'Não quer dizer que as coisas estejam às mil maravilhas para os brancos, mas os negros e pardos são os mais atingidos', diz um dos coordenadores, o economista Marcelo Paixão.

Com 292 páginas, o trabalho é focado nas consequências da Constituição de 1988 e seus desdobramentos para os afrodescendentes.

Para produzir o texto, os pesquisadores do Laeser recorreram a bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos Ministérios da Saúde e da Educação e do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros. Foram abordados temas como Previdência, acesso ao sistema de saúde, assistência social e ensino.

O estudo constata que o estabelecimento do SUS beneficiou mais negros e pardos (66,9% da sua população atendida em 2008) do que brancos (47,7%), mas a taxa de não cobertura (proporção dos que não conseguem atendimento) dos afrodescendentes foi de 27%, para 14% dos brancos.

'A Constituição de 1988 não foi negativa para os afrodescendentes, mas, do ponto de vista de seu ideário, ainda é algo a ser realizado', diz Paixão, reconhecendo que há brancos prejudicados, em menor proporção.

Em 2008 40,9% das mulheres negras e pardas nunca haviam feito mamografia, contra 22,9% das brancas e 18,1% das mulheres negras e pardas nunca haviam feito papanicolau (13,2% entre as brancas).



### Bancos desrespeitam as normas do BC

Apesar de o Banco Central ter proibido contratos de exclusividade entre bancos e órgãos da administração pública para a concessão de empréstimos consignados, muitos acordos ainda estão em vigor.

A maioria dos contratos envolve o Banco do Brasil que, por isso, se tornou alvo de ações na Justiça. A instituição financeira conta com uma carteira de R\$ 45 bilhões. Com o valor, o BB detém 32,7% de participação no mercado, o que o torna líder no setor.

Muitos contratos de exclusividade do BB possuem duração média de cinco anos, e já tem parte do prazo transcorrido. Outros, como o firmado com o governo baiano, foram renegociados no ano passado.

### TRT-DF condena financeira do Itaú a pagar R\$ 5 milhões por terceirização

A Financeira Americanas Itaú (FAI) foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 5 milhões por fraudes na terceirização de cerca de mil funcionários, que vendem serviços financeiros em mais de 200 postos de atendimento dentro das Lojas Americanas, por todo o país.

A FAI - uma associação entre as Lojas Americanas e o Banco Itaú - oferece produtos como cartões de crédito, financiamentos e empréstimos pessoais.

A decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região, com sede em Brasília, determina que a indenização por danos morais coletivos seja destinada ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O processo teve início por uma ação civil pública no Rio de Janeiro, onde procuradores identificaram fraudes nas contratações da FAI.

Isso porque os contratos eram feitos através de uma segunda empresa, a Facilita - subsidiária da financeira. O Ministério Público do Trabalho (MPT) argumenta que a contratação por meio da subsidiária seria um artifício para diminuir custos e driblar exigências da legislação trabalhista.

**Leia a matéria na íntegra no nosso sítio.**